

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 643, de 17 de MAIO de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7/5/1958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual rua projetada nº 1 do plano de loteamento sito no Bairro do Retiro, constante da Lei nº. 618, de 5 de dezembro de 1.957, passa a denominar-se " RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dezessete de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor